



# Câmara Municipal de São Geraldo Nº 140

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.114** - Aos 29 (vinte nove) dias do mês janeiro de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos, conforme Livro n.º 02 – Fls. 29. Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Sem Ata anterior a ser lida o Sr. Presidente solicitou a Secretária para fazer a leitura da proposta apresentada para composição da chapa das Comissões Permanente desta casa obedecendo os tramites legais. Colocada à apreciação dos edis pelo Presidente foi aprovada por sete votos ficando assim constituída: **I – Justiça e Redação** – Maria Imaculada dos Santos Teixeira. Luciano Alves de Lima. Adílio Ferreira da Silva. **II – Orçamento e Finanças** – Marilza Elena de Paula Oliveira, Luciano Alves de Lima, Adílio Ferreira da Silva. **III – Educação, Cultura, Turismo, Esporte e lazer.** Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Marco Antônio, Luciano Alves de Lima. **IV- Saúde Publica e Bem-Estar Social.** Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Ivanildo José Novaes, Marilza Elena de Paula Oliveira. **V – Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio-Ambiente.** Adílio Ferreira da Silva, Ivanildo José Novaes, Marcos Antônio. **VI- Abastecimento, Industria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor** – Marilza Elena de Paula Oliveira, Marcos Antônio, Ivanildo José Novaes. O Sr. Presidente perguntou aos membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças se havia possibilidade de emitirem os Pareceres referentes aos projetos de lei, para que possam constar na ordem do dia. Os membros da Comissão demonstraram aquiescência e em concordância foi concedido o intervalo para elaboração dos mesmos. Informou ainda que o Projeto de Lei número 02/2019, foi retirado pelo executivo. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura dos Pareceres 01 e 02/2019 da matéria que constará em pauta para ser discutida e votada. Foram colocados os Projetos de Lei de números: 48/2018 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 09/2019 que “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, foram colocados em discussão em seguida em votação sendo aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 08/2019 “Altera lei 1.557/2009, para estender tratamento tributário isonômico as empresas responsáveis pelas construções de casas e moradia vinculadas a programas nacionais ou estaduais sociais para aquisição de casa própria, voltadas a pessoas carentes”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Usou da palavra o Vereador Ivanildo que questionou a respeito da limpeza dos bairros do município e solicitou que feito um ofício ao Executivo solicitando providências. Vereador Marcos Antônio que falou da gravidade do problema da água do Distrito de Monte Celeste. Vereadora Maria Imaculada dos Santos Teixeira que falou do problema da falta de identificação das ruas e dos números das residências que estão sem, e os carteiros não entregam correspondências e questionados informaram que é por isso. O Presidente, manifestou positivamente para um ofício conjunto de todos os vereadores e sugeriu marcar uma reunião com o Prefeito para tentar resolver os problemas acima expostos. O

Vereador Zé Boiadeiro questionou que já solicitou ao Executivo corrimão para a ponte na subida para Monte Celeste e até hoje nada foi resolvido. Usando da palavra o Presidente proferiu discurso de agradecimento a todas a autoridades presente e demais cidadãos presente a reunião,

agradeceu aos vereadores pela presença e se comprometeu em fazer o melhor para o legislativo municipal e em consequência a toda comunidade, se colocou a disposição de todos. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais, Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 29 dias do mês de janeiro de 2019.

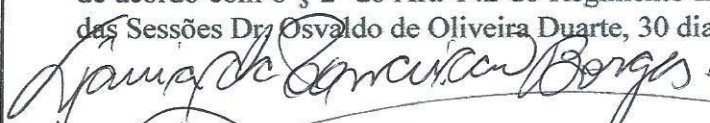
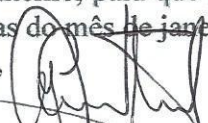
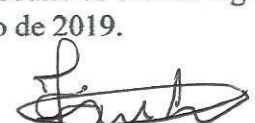
*Anna de O. Borges*  
*Adelino Pereira da Silva*  
*Antônio da Silva*  
*Marina Maculada Teixeira*



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.115** - Aos trinta (trinta) dias do mês janeiro de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos, conforme Livro n.º 02 – Fls. 29. Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da anterior que lida e discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou os Projetos de Lei de números: 48/2018 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 09 que “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, foram colocados em discussão em seguida em votação sendo aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 08/2019 “Altera lei 1.557/2009, para estender tratamento tributário isonômico as empresas responsáveis pelas construções de casas e moradia vinculadas a programas nacionais ou estaduais sociais para aquisição de casa própria, voltadas a pessoas carentes”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Usando a palavra o Vereador Marcos Antônio informou que a partir de segunda – feira (dia 04) haverá médico no PSF do Bairro Eduardo Torrent e no do Bairro Santo Antônio, para substituir o Dr. Jorge, apenas a partir de março no PSF do Centro. Disse que esta satisfeito com a atitude do Prefeito Municipal em relação a água do Monte Celeste. Comentou sobre a solicitação da Vereadora Maria Imaculada, com referencia a ausência de placas indicativas dos nomes das ruas, comentada na reunião com o Prefeito Municipal, que é pior do que se imagina. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e consultou ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Convidou a todos para reunião do mês de fevereiro nos dias 26, 27 e 28 em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, para que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 30 dias do mês de janeiro de 2019.

  
  
  
 Maria Imaculada de Fátima, pelo Sr. Presidente e demais vereadores



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.116** - Aos 26 (vinte e seis ) dias do mês fevereiro de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a ausência do vereador Ivanildo José Novaes, conforme Livro n.º 02 – Fls. 29. verso Havendo “quorum” o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a ausência do Vereador Ivanildo, justificada pelo mesmo. Solicitou a leitura da ata anterior que lida e discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Os Projetos de Leis de números 10 e 14/2019 está na Comissão de Justiça e Redação e os demais de números 11, 12, 13, 15, 16 e 17/2019, constarão em pauta na ordem do dia uma vez que já estão com os pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação. O Projeto de Lei n.º 17/2019 apresentado pelos Vereadores com readequação e denominação de logradouros público, constará na ordem do dia, estando o Sr. Matheus responsável pelo trabalho do mapeamento do Município se encontra presente para tirar qualquer dúvida e apresentar o mapa para os familiares de homenageados com nomes de logradouros presente. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou os Projetos de Lei para ser discutidos e votados. Projeto de Lei n.º 11/2019 “Altera a Lei Orçamentária Anual n.º 2.124 de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019 colocado em discussão em seguida em votação sendo aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 12/2019 “Altera lei de diretrizes orçamentárias n.º 2.110 de 30/07/2018 e autoriza abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019’ colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 13/2019 “ Altera dispositivos da lei 2126/2019 que autoriza o executivo municipal a conceder subvenção à entidade ARCA – Amigos da Causa Animal”, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 15/2019 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 16/2019 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 17/2019 Aprova o mapeamento, a readequação das ruas, e dá Denominação a logradouros públicos do município de São Geraldo-MG, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Usando a palavra o Vereadora Maria Imaculada que trouxe a esta casa o ocorrido no programa do município **Projeto é vida**, onde houve uma fiscalização, por algum setor, sendo necessário até policiais presentes e que ela tem sido procurada pelos pais das crianças, para saber do ocorrido e não conseguindo obter informações. Pelo que a vereadora tem verificado o projeto não tem tido um planejamento amplo e completo, deixando a desejar em vários pontos, merecendo maior atenção e ser solucionado os

problemas para evitar maiores constrangimento. Com uma a parte, na explanação da vereadora o vereador Marcos Antônio informou que a fiscalização foi feita pelo Conselho de Educação Física e que o ocorrido se deu para verificar se existia profissional habilitado junto ao Conselho de Educação Física trabalhando no projeto com bacharelado para atuar em academias ou qualquer atividade físicas em locais abertos ou fechado. Sendo que se o professor de educação física possuindo apenas licenciatura pode atuar somente em escolas, ministrando aulas. Usando da palavra também o Presidente informou que participou ontem de uma reunião junto com a Vereadora Maria Imaculada, o Presidente do Consep e o Prefeito Municipal para traçar metas de segurança para o carnaval do município, vão estar aqui na cidade mais dez policiais do efetivo da policia militar e vinte segurança contratados pelo município, como sempre o carnaval será realizado de forma tranqüila e segura como sempre foi. O Vereador José Boiadeiro pediu solução para sanar o problema (do tampão ou rede de esgoto) na Rua Roxo da Motta, casa 42, solicitação dos moradores daquela rua. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para reunião de amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

*Junia de Oliveira Borges*  
*Secretaria*  
*Presidente, Maria Imaculada*  
*Junia de Oliveira Borges*

*Luciana da Silva, Maria Imaculada Teixeira,*  
*Adelino Pereira de Souza.*



**Ata n.º 2.117** - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês fevereiro de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 29. verso Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que lida e discutida foi solicitado um adendo “na reunião junto ao executivo para segurança do carnaval estiveram presentes dois integrantes do DFT e o Sargento da PM” “onde se lê **Projeto é Vida; leia-se projeto de Esporte é Vida**, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou os Projetos de Lei para ser discutidos e votados. Projeto de Lei n.º 11/2019 “Altera a Lei Orçamentária Anual n.º 2.124 de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019 colocado em discussão em seguida em votação sendo aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 12/2019 “Altera lei de diretrizes orçamentárias n.º 2.110 de 30/07/2018 e autoriza abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 13/2019 “Altera dispositivos da lei 2126/2019 que autoriza o executivo municipal a conceder subvenção à entidade ARCA – Amigos da Causa Animal”, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 15/2019 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 16/2019 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 17/2019 Aprova o mapeamento, a readequação das ruas, e dá Denominação a logradouros públicos do município de São Geraldo-MG, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Usando a palavra o Vereador Marco Antônio onde solicitou para constar em ata o documento da secretaria municipal de saúde um ato de repúdio ao governo por querer acabar com o CAPS, e retornar os manicômios, entendem que isso é um ato insustentável o documento foi assinado por todos os vereadores. O Presidente consultou ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. O Presidente informou sobre antecipar a reunião do mês de fevereiro em um dia, iniciando as ordinárias na segunda dia 25/03, devido ao feriado municipal dia 27/03, não havendo objeção dos demais Edis. Nada mais a tratar o Presidente, informou aos senhores edis que a Energiza irá apresentar os trabalhos realizado pela mesma e os investimentos feito em nossa região, apos a reunião e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

*[Handwritten signatures and names]*

*[Handwritten notes and signatures]*

*[Handwritten notes]*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.118** - Aos 14 (catorze) dias do mês de março 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário convocado pelo Presidente, em conformidade com Regimento Interno desta Casa, aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 29. verso Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis confirmando a presença de todos. Sem Ata anterior a ser lida, solicitou a leitura da Emenda 01/2019 apresentada pela Comissão, dos Pareceres dos Projetos de Lei de números 10 e 14/2019. O Presidente colocou a emenda 01/2019, em votação sendo aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente, solicitou ao secretário a leitura dos projetos de lei a serem apreciados pelo plenário, com a Emenda aprovada. O Presidente colocou os Projetos de Leis de N.º 10/2019 “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 2.110, de 30/07/2018, a Lei Orçamentária Anual n.º 2.124, de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019”, e Projeto de Lei n.º 14/2019 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, em conjunto, devido a vinculação entre os mesmos. Colocados em discussão, em votação, foram aprovados por unanimidade. **Palavra Livre.** Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para a próxima reunião hoje em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, às 20:00 horas, do dia 14 de março 2019.

*Manoel Maculato Beixerra, secretário*  
*Manoel Maculato Beixerra, secretário*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.119** - Aos 14 (catorze) dias do mês de março 2019 às 22:00 (vinte duas horas), em horário regimental, em conformidade com Regimento Interno desta Casa, aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 30. Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis confirmando a presença de todos. Foi lida a Ata anterior, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental.** **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou os Projetos de Leis de N.º 10/2019 “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 2.110, de 30/07/2018, a Lei Orçamentária Anual n.º 2.124, de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019”, projeto de Lei n.º 14/2019 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **Palavra Livre.** Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para próxima reunião nos dias 25, 26 e 28 de março em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, às 22:00 horas, do dia 14 de março 2019.

*Luciana A. de Lima*

*Genivaldo de Souza*  
*Luiz Carlos de Souza*  
*Marcia Sonaculada Teixeira*

*Adelino Pereira de Lima*





# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.119** - Aos 14 (catorze) dias do mês de março 2019 às 22:00 (vinte duas horas), em horário regimental, em conformidade com Regimento Interno desta Casa, aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 30. Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis confirmando a presença de todos. Foi lida a Ata anterior, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental.** **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou os Projetos de Leis de N.º 10/2019 “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 2.110, de 30/07/2018, a Lei Orçamentária Anual n.º 2.124, de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019”, projeto de Lei n.º 14/2019 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **Palavra Livre.** Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para próxima reunião nos dias 25, 26 e 28 de março em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, às 22:00 horas, do dia 14 de março 2019.

*[Handwritten signatures and names]*  
 Maria Somaculada Teixeira  
 Paulo Peres de S. M.



**Ata n.º 2.120** - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês março de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 30. Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura das atas de números 2117 e 2119 que após discutidas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Foram lidos os Pareceres de números 08 a 11/2019 da Comissão de justiça e redação favoráveis aos Projetos de Leis números, 20, 21, 23 e 24/2019, que constarão em pauta na ordem do dia. Os Projetos de Lei n.º 18, 19 e 22/2019, estão nas comissões para serem analisados. Foram lidas as **Emenda 02/2019 Aditiva e Modificativa – Projeto/021/2019; e Emenda 03/2019 Aditiva Projeto de Lei n.º 023/2019**, colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou os Projetos de Lei para serem discutidos e votados. Fazendo um pedido ao Presidente pela ordem, a Vereadora Maria Imaculada, reclamou mais uma vez dos atrasos dos projetos de lei, a serem enviados para esta casa pelo Executivo. Os projetos estão sendo entregues na secretaria fora do prazo regimental inviabilizando os trâmites legais e por falta do tempo hábil a Comissão teve que ficar com três Projetos para serem analisados e disponibilizado ao plenário futuramente. Suas palavras foram endossadas pelo Vereador Ivanildo onde disse que desde o início do mandato estas reclamações estão sendo feitas e não estão sendo respeitadas, solicitou que fosse feito um ofício desta casa ao Executivo novamente sobre o atraso. Projeto de Lei n.º 20/2019 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura (Obras de pavimentação no município), com garantia do FPM – fundo de Participação Municipal e dá outras providências” colocado em discussão, em seguida em votação sendo aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 21/2019 “Autoriza o reajuste do padrão de vencimentos do cargo de provimento efetivo dos professores pertencente ao quadro de servidores públicos da Administração Direta do Município de São Geraldo” colocado a discussão, com a alteração promovida pela **Emenda 02/19**, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 23/2019 “Autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras disposições”, colocado em votação com a alteração promovida pela **Emenda 03/2019** sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 24/2019 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por seis votos e duas abstenções. **Palavra Livre.** Usando a palavra o Vereador Marco Antônio justificou sua abstenção referente ao projeto de lei número 24/2019, informando não possuir nada contra empresa a qual fez elogios, mas por concepção própria preferiu abster. Nada mais a tratar o Presidente, encerrou a sessão, convidando-os para reunião amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 25 dias do mês de março de 2019.

*Assinatura de O. Bergi*  
*Assinatura de Maria Imaculada*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.121** - Aos 26 (vinte e seis) dias do mês março de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 30. Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou os Projetos de Lei para serem discutidos e votados. Projeto de Lei n.º 20/2019 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura (Obras de pavimentação no município), com garantia do FPM – fundo de Participação Municipal e dá outras providências” colocado em discussão em seguida em votação sendo aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 21/2019 “Autoriza o reajuste do padrão de vencimentos do cargo de provimento efetivo dos professores pertencente ao quadro de servidores públicos da Administração Direta do Município de São Geraldo” colocado a discussão, a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 23/2019 “Autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras disposições”, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 24/2019 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de doação de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por seis votos e duas abstenções. **Palavra Livre.** Usando a palavra o Presidente convidou a todos para uma palestra no dia 30/03 às 10 horas no Centro Educacional Profª Edith Pereira Fóis com o Dr Marcelo Motta de Oliveira, Juiz Federal e Jorge Alves de Souza, servidor publico Federal. Informou os Vereadores da apresentação do Relatório anual da Emater, convidando-os a permanecerem no plenário. Nada mais a tratar o Presidente consultou ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. O Presidente convidou a todos para as reuniões do mês de abril nos dias 23, 24 e 25 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões, Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 26 dias do mês de março de 2019.

*[Handwritten signatures and names]*  
 Maria Imaculada Ferreira, Adilson Jesus de Jesus



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Nº

148

**Ata n.º 2.122** - Aos 23 (vinte e três) dias do mês abril de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 30.verso havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Informou aos senhores Edis que o Projeto de Lei N.º 27/2019 foi retirado pelo autor conforme ofício 31/2019, que o Projeto de Lei n.º 30/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.640/2011 e dá outras disposições” está em estudo na Comissão de Justiça e Redação; os demais projetos constaram em pauta na ordem do dia, visto se encontrarem com os pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação. Foi lida a Emenda Modificativa n.º 04/2019 ao Projeto de Lei n.º 04/2019, colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou as matérias em pauta para ser discutida e votada. **Projeto de Resolução n.º 01/2019 “Aprova as contas do Município de São Geraldo (MG) do Exercício de 2016”**, colocada em discussão, seguindo-se a votação **nominal** sendo aprovada unanimemente pelos Vereadores: Luciano Alves de Lima, Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Adílio Ferreira da Silva, Tânia da Conceição Borges, José Selvulo de Paula, Marilza Elena de Paula Oliveira, Marcos Antônio e Ivanildo José Novaes. Projetos de Lei n.º 25/2019 “Dispõe sobre a instalação de bloqueador de ar, mediante solicitação de consumidor, pela empresa concessionária do serviço de abastecimento de água no Município de São Geraldo – MG” colocado em discussão em seguida em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 18, 19 e 26/2019 Alteração da Lei Orçamentária Anual n.º 2.124 e 13/12/2018 e aberturas de créditos “colocados a discussão, a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 28/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1504/2007 e dá outras disposições”, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 29/2019 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Usando a palavra o Vereador Marcos Antônio e Luciano Alves, informaram que a recepção do Posto de Saúde do Centro, irá voltar para o local anterior, onde sempre esteve. A Vereadora Maria Imaculada informou do convite citado no ofício de número 32/2019 feito pela secretária da Educação convidado dois vereadores para participarem nos dias 24, 25, 26 do curso de capacitação e empreendedorismo. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 23 dias do mês de abril de 2019.

*Luciano Alves de Lima*  
*Maria Imaculada dos Santos Teixeira*  
*Adílio Ferreira da Silva*  
*José Selvulo de Paula*  
*Marilza Elena de Paula Oliveira*  
*Luciano Alves de Lima*  
*Maria Imaculada dos Santos Teixeira*  
*Adílio Ferreira da Silva*  
*José Selvulo de Paula*  
*Marilza Elena de Paula Oliveira*



**Ata n.º 2.123** - Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês abril de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 30 verso, havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou as matérias em pauta para ser discutida e votada. **Projeto de Resolução n.º 01/2019 “Aprova as contas do Município de São Geraldo (MG) do Exercício de 2016”**, colocado em discussão, seguindo-se a votação nominal sendo aprovada unanimemente pelos Vereadores: Luciano Alves de Lima, Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Adílio Ferreira da Silva, Tânia da Conceição Borges, José Selvulo de Paula, Marilza Elena de Paula Oliveira, Marcos Antônio e Ivanildo José Novaes. **Projetos de Lei n.º 25/2019 “Dispõe sobre a instalação de bloqueador de ar, mediante solicitação de consumidor, pela empresa concessionária do serviço de abastecimento de água no Município de São Geraldo – MG”** colocado em discussão em seguida em votação sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 18, 19 e 26/2019 “Alteração da Lei Orçamentária Anual n.º 2.124 e 13/12/2018 e aberturas de créditos”** colocados a discussão, a votação sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 28/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1504/2007 e dá outras disposições”**, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º 29/2019 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”**, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Usando a palavra o Vereador Marcos Antônio transmitiu o pedido de desculpa do secretário de saúde do município, como representante da área, ao Presidente, pelos transtornos causado a esta Casa, na reunião do Conselho Municipal de Saúde que foi realizada no Plenário da Câmara Municipal. O Senhor Presidente informou a todos de como foi encontrado o Plenário por ele e pela funcionária desta Casa após a reunião, comentando que não tem problema usar mas tem que respeitar e cuidar, disse ainda que cabe a ele e a todos desta Casa zelar pelo bem patrimonial do município. Foi discutido também por todos Edis o mal atendimento ao público pelo Bradesco, questionaram também o pagamento dos funcionários públicos municipais ter saído da caixa e ido para o Bradesco, pois a agência já não tem recursos humanos para atender os usuários do dia a dia, tendo este fluxo de funcionário para receber vai ser um transtorno para população. Nada mais a tratar o Presidente consultou ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade, haja visto que as matérias já estão decididas. O Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de maio nos dias 28,29 e 30 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 24 dias do mês de abril de 2019.

*[Handwritten signatures and names of council members and the secretary, including: Adílio Ferreira da Silva, Maria Imaculada dos Santos Teixeira, José Selvulo de Paula, Marilza Elena de Paula Oliveira, Marcos Antônio, and Ivanildo José Novaes.]*



**Ata n.º 2.124** - Aos 28 (vinte e oito) dias do mês maio de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 30.v. havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou aos senhores Edis que os projetos de Lei nº 31, 32, 33 e 36/2019 se encontram nas Comissões para serem analisados e os demais contaram em pauta na ordem do dia, pois já se encontram com os pareceres favoráveis da Comissão de justiça e Redação. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou as matérias em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Resolução nº 02/2019 “Cria Função Gratificada para Coordenador do CAC de Atendimento ao Cidadão”, colocada em discussão, em votação sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 03/2019 “Autoriza a doação de bens móveis usados ao Executivo Municipal, colocada em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projetos de Lei nº 34/2019 “Altera Lei 2152/2019 que Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências” colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 35/2016 “Altera a Lei Orçamentária Anual nº 2.137/2019, de 28/02/2019” colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 37/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.373 de 21 de agosto de 2002 e dá outras disposições”, colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 38/2019 “Altera a Lei Orçamentária Anual nº 2.124 de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Usando a palavra o Vereador Marcos Antônio e Luciano Alves informou que o Posto de saúde não voltou com a portaria antiga conforme falado, por suposta falta de humildade em reconhecer que onde a portaria esta funcionando hoje só piorou para população e a finalidade do serviço publico é atender bem e da melhor maneira possível os munícipes. A Vereadora Maria Imaculada questionou mais uma vez a falta de fiscalização do município e o não cumprimento do código de posturas que foi modificado e alterado, votado por esta casa, e os lotes estão sujos do mesmo jeito e os que estão sendo limpos o proprietário não recolhe o lixo, simplesmente estão queimando e causando transtornos aos moradores da cidade e principalmente em seu bairro, que ainda tem animais soltos que ainda espalham a sujeira. É uma situação lamentável informou que já ligou para os fiscais que atendem a seu chamado, tiram fotos e não toma as devidas providências. Vereador Zé Boiadeiro falou de sua indicação a respeito da ampliação do cemitério de Monte Celeste, que até hoje não foi atendida, Vereador Ivanildo e Marcos Antônio fizeram algumas perguntas ao Vereador Adílio a respeito do funcionamento da Usina de Compostagem e reciclagem, destacando haver impressão de abandono e total descuido com o local, onde foram informado pelo mesmo, que dentro do possível esta funcionando e sugeriu aos vereadores ajudar cobrar do executivo as melhorias necessárias. O Vereador Geraldo Bragato informou do andamento das placas com os nomes das ruas as quais já foi entregue aos Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, para serem confeccionadas e afixadas conforme o mapa do município. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião de amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 28 dias do mês de maio de 2019.



**Ata n.º 2.125** - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês maio de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 30.verso Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou as matérias em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Resolução n.º 02/2019 “Cria Função Gratificada para Coordenador do CAC de Atendimento ao Cidadão”, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 03/2019 “Autoriza a doação de bens móveis usados ao Executivo Municipal, colocada em votação sendo aprovado por unanimidade. Projetos de Lei n.º 34/2019 “Altera Lei 2152/2019 que Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão em seguida em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 35/2016 “Altera a Lei Orçamentária Anual n.º 2.137/2019, de 28/02/2019”, colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 37/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.373 de 21 de agosto de 2002 e dá outras disposições”, colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 38/2019 “Altera a Lei Orçamentária Anual n.º 2.124 de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Usando a palavra os Vereadores discutiram a respeito do Projeto de Lei n.º 36/2019 que “Altera a Lei 1109/1992 – Regime Jurídico Único, com nova redação para o Artigo 70” e se manifestaram inicialmente contrario ao projeto, visto não visualizarem uma justificativa plausível para causar prejuízos aos funcionários beneficiados pelo artigo 70 da Lei 1109. O Vereador Luciano Alves informou que foi levar um paciente cadeirante no posto de saúde e pode comprovar a ineficiência da mudança da portaria, pois foi um transtorno para locomover com a paciente. Vereador Marcos Antônio destacou a reclamação referente a ponte que dá acesso ao Distrito de Monte Celeste, e que a mesma precisa urgentemente do corrimão antes que aconteça acidentes. Foi questionados pelos Vereadores também que todas estas reclamações que são feitas aqui já foram comunicadas ao Sr. Prefeito Municipal, já foram feitas reuniões com o mesmo com atas lavradas com os compromissos do mesmo firmados com esta casa e nada é resolvido, é uma situação constrangedora o povo cobrando esta casa e nada sendo resolvido. O presidente se comprometeu em ter novamente uma conversa com o Sr. Prefeito para tentar encontrar uma solução. Nada mais a tratar o Presidente consultou ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de junho nos dias 25,26 e 27 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 29 dias do mês de maio de 2019.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Ata n.º 2.126** - Aos 25 (vinte e cinco), dias do mês junho de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 31. Havendo “quorum” o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Informou aos senhores Edis que os projetos de leis de números: 40, 42, 43 e 44 se encontram nas Comissões para serem analisados conforme o Regimento Interno desta casa e os demais projetos constaram em pauta na ordem do dia, visto que a Comissão permanente de Justiça e Redação já emitiu parecer sobre os mesmos. O Presidente fez um esclarecimento para constar que os projetos de lei retirados para Estudo na reunião do mês de maio, foi por decisão de todos os vereadores. Foi lida a Emenda número 04/2019 ao Projeto de Lei nº 41/2019 que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutida e votada. Projeto de Lei nº 33/2019 “Altera Lei 2.127/2019 em seu artigo 1º e dá outras providências”, colocado em discussão, a Vereadora Maria Imaculada explicou que o projeto de lei estava na Comissão para ser adequado as normas legais e esclarecimentos, e que esta é a função da Comissão, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 36/2019 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, a Vereadora Maria Imaculada pela ordem explicou a respeito do Projeto de Lei onde acha que o projeto de grande importância social e cultural, mas que tudo que é apreciado por esta casa é feito de maneira correta e esta é a função das Comissões Permanentes zelar pela legalidade de todas as matérias que são apresentadas nesta Casa, e buscar esclarecimentos dos pontos importantes e a Sociedade Musical de São Geraldo só engrandece o nosso município e esta Casa tem comprometimento com todas as ações que beneficia aos nossos munícipes. O Presidente ressaltou novamente que todos os projetos retirados para estudo se deram por decisão de todos os vereadores. Em seguida passou-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 39/2016 “Cria a Secretaria Municipal de Segurança institucional”, colocado a discussão, a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 41/2019 “Autoriza a adesão do Município de São Geraldo, a Instancia de Governança Regional e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade juntamente com a Emenda nº 04/2019. Projeto de Lei nº 45 e 46/2019 “Altera a Lei Nº 2.050/2017 Plano Plurianual, lei de Diretrizes Orçamentária Anual nº 2.110/2018, Lei Orçamentária anual nº 2.124, de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019. Projeto de lei nº 47/2019 “Altera lei 1.802/2015 que institui a gratificação salarial aos Médicos da Secretaria Municipal de saúde do Município de São Geraldo – MG e dá outras providências”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Usando a palavra os Vereador Marcos Antônio que questionou o Vereador Adílio a respeito do lixo do Município; querendo saber o percentual recolhido, e o Vereador Adílio informou ao mesmo que estas informações devem ser solicitadas ao executivo, questionado mais uma vez pelo Vereador Marcos Antônio a respeito da quantidade, ele informou que deve ser mais ou menos quatro toneladas, falou também que desde o início da administração o vereador vem fazendo estes questionando a ele e que parece picuinha, e o vereador Marcos solicitou que constasse em ata que enquanto o Vereador acha que é picuinha ele esta cumprindo com sua função de vereador que é fiscalizar. A Vereadora Maria Imaculada solicitou ao Presidente, para solicitar ao junto ao Executivo, para que faça uma limpeza na Rua São Roque por solicitação dos moradores, solicitou a retirada das pedras no Bairro xopotó, pois tamparam os buracos e não retiram as pedras. Vereador Luciano solicitou o quebra-molas na Rua Galdino Andrade, perto do lava-jato do Barroso para evitar mais acidentes, pois já aconteceu um e se não tomar providências irá acontecer mais. Vereador Marcos falou que as bocas de lobos da cidade são tapadas pelo asfalto e que dever ser desentupidas para da vazão ao escoamento de água da chuva. Vereador Geraldo Bragato solicitou aos colegas para ajudarem a cobrar ao Executivo a respeito do trânsito da cidade que esta um transtorno e tudo já foi feito no Município só não está



concluído, falta cobrar o término, informou que a partir de hoje o comandante do destacamento é o Sargento Miterhof. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião de amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais.  
Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 25 dias do mês de junho de 2019.

*Luiz de Oliveira Borja* *Roberto* *Paulo*  
*M. Oliveira* *Luiz de Oliveira*  
Luiz de Oliveira, Maria Antonieta Teixeira, Pedro  
Pereira de Souza,





**Ata n.º 2.128** - Aos 23 (vinte e três), dias do mês julho de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 31. Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Foi lida a Emenda número 05/2019 ao Projeto de Lei nº 48/2019 que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutida e votada. Projeto de Lei nº 42/2019 “Altera Art. 2º da lei Municipal 2106/2018 dá outras providências”, colocado em discussão, em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 43/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.640/2011 criando cargos e vagas e dá outras disposições”, colocado em discussão em seguida passou-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 44/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.639/2011 criando Cargos e vagas e dá outras disposições”, colocado a discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 48/2019 “Dá denominação a logradouro Público”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade juntamente com a emenda 05/2019. Projeto de Lei nº 49/2019 “Altera a Lei orçamentária Anual nº 2.124 de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 50/2019 “Altera a Lei nº 2.050/2017 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.110/2018, Lei Orçamentária Anual nº 2.124 de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do 2.124 de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019”, colocado em discussão em votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** O vereador Marcão, lançou em pauta e foi discutido pelos vereadores sobre manifestação da sociedade solicitando projeto de lei que proibisse o uso do capacete nas ruas dos municípios, sendo explicado que tal legislação não pode ser criada pela legislativo municipal, sendo competência exclusiva de legislação federal e sugerido a divulgação na site da Câmara Municipal, desta informação. Os Vereadores Zé boiadeiro, Careca, Marcão e Tânia falaram do reconhecimento do bom relacionamento entre os membros do Legislativo, da harmonia com o Executivo e com tal fato é elogiado nas outras cidades e traz benefício a sociedade. Vereador Ivanildo fez cobrança sobre a situação dos lotes vagos ou não aproveitados no Distrito Industrial. A vereadora Tânia solicitou ao Presidente que solicitasse informações ao Executivo referente as casas populares que estão vazias e outras sendo vendidas. Informou que deverá haver um mutirão para realização de mais de 200 exames de vista a ser feito em parceria com a secretaria de saúde. O Presidente prestou esclarecimentos sobre assuntos de interesse da comunidade como o do banco postal, havendo uma parte do vereador Marcão sobre busca de Cooperativa de Credito para nossa cidade. Comentou sobre o caso do municípe Melão, placas publicas de sinalização de ruas e transito, Band Minas. Os Edis Parabenizaram a Organização da Festas Country realizada no ultimo final de semana, em especial a segurança do evento. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião de amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 23 dias do mês de julho de 2019.

*Jamile de Conceição Borges*  
*[Assinaturas]*



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.129** - Aos 24 (vinte e quatro), dias do mês julho de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 31. Verso - Havendo “quorum” o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutida e votada. Projeto de Lei n.º 42/2019 “Altera Art. 2º da lei Municipal 2106/2018 dá outras providências”, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 43/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.640/2011 criando cargos e vagas e dá outras disposições”, colocado em discussão em seguida passou-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 44/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.639/2011 criando Cargos e vagas e dá outras disposições”, colocado a discussão, a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 48/2019 “Dá denominação a logradouro Público”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade juntamente com a emenda 05/2019. Projeto de Lei n.º 49/2019 “Altera a Lei orçamentária Anual n.º 2.124 de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019” colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 50/2019 “Altera a Lei n.º 2.050/2017 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária n.º 2.110/2018, Lei Orçamentária Anual n.º 2.124 de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019”, colocado em discussão em votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** O vereador Marco Antônio, informou ao plenário que obteve uma resposta positiva do Diretor do SICOOB, que irá promover análise para instalação de agência em nossa cidade. A vereadora Maria Imaculada, destacou um fato que ocorreu com a mesma, que na qualidade de vereadora, se dirigiu a saúde do Município, para tratar de assuntos de interesse da coletividade, necessitando se dirigir diretamente a servidora Debora, chegando ao local, retirou senha de atendimento, respeitando a ordem de chegada e as demais pessoas que lá se encontravam, comunicou a atendente a necessidade de falar com a servidora específica e que a sua senha foi superada em numeração, e esta não foi atendida, se tratando de um descaso com qualquer cidadão e principalmente a ela que compareceu na qualidade de cidadã e de vereadora. Foram discutidos pelos vereadores problemas enfrentados pelo município, tendo havido a participação de todos, principalmente a questão da ponte em São Geraldo que dá acesso a estrada para o Distrito de Monte Celeste, que é pequena e coloca em risco os transeuntes que a utilizam, comentado inicialmente pelo vereador Jose Sevulo, a questão do atendimento no Posto de Saúde, que após a mudança não ficou bom e que mesmo relatado continua da mesma forma, inicialmente citada pelo vereador Luciano Alves e a situação do cemitério de Monte Celeste. Nada mais a tratar o Presidente consultou o plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unânime. Agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de agosto nos dias 27, 28 e 29 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 24 dias do mês de julho de 2019.

*Luciano Alves* *Jose Sevulo* *Marco Antonio*

*Luciano Alves* *Jose Sevulo* *Marco Antonio*



**Ata n.º 2.130** - Aos 27 (vinte e sete), dias do mês agosto de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 31. Verso - Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Foi lido o ofício 4550/209/2019 referente a solicitação do Banco Postal para o Município. O Presidente informou que os Projetos de leis números 51 E 52/2019 constarão em pauta na ordem do dia uma vez que já estão com o parecer favorável das comissões. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutida e votada. Projeto de Lei nº 51/2019 “Altera a Lei Orçamentária anual nº 2.124, de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019” colocado em discussão em seguida passou-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 52/2019 “Altera a Lei nº 2.050/2017 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.110/2018, Lei Orçamentária anual nº 2.124, de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019”, colocado a discussão, a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** O Vereador Marcos Antônio mais uma vez falou a respeito do não cumprimento do Regimento Interno desta Casa e a respeito da entrega dos projetos de leis na secretaria da Câmara Municipal que nunca chegam em tempo hábil, o Presidente informou que esta será a última vez que os projetos entrarão em pauta fora do prazo regimental, o Vereador Marcos Antônio, falou também da falta de planejamento da lei orçamentária, visto as varias alterações na mesma e de tanto crédito suplementar aberto e autorizado pela Câmara, que teme que isso acabe dando problemas para o Executivos e conseqüentemente para o legislativo, os vereadores Zé Boiadeiro, Marcos Antônio, Maria Imaculada e Geraldo Bragato discutiram a respeito da cobrança do IPTU no Bairro Nova Morada, que segundo os moradores estão sendo cobrados e que há principio entendem que aquelas moradias estariam isentas. O Vereador Zé Boiadeiro elogiou o funcionário Municipal Rodrigo (Digo) pelo bons serviços prestados. Nada mais a tratar o Presidente dispensou a reunião de amanhã com apoio unânime do plenário, agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 27 dias do mês de agosto de 2019.

*Vanusa de Oliveira Borges*  
*Luciano Tr de Lima Imaculada*  
*dos Santos Ferreira, Vereador*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.131** - Aos 28 (vinte e oito), dias do mês agosto de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 31. Verso - Havendo “quorum” a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Foi lido o ofício 0362019 assinado por todos os vereadores solicitando o Executivo que institua a 2ª semana de agosto para o encontro de Bandas em nosso Município. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 53/2019 Diretrizes Orçamentária para 2020 as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças para emissão do respectivo parecer. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutida e votada. Projeto de Lei n.º 51/2019 “Altera a Lei Orçamentária anual n.º 2.124, de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019” colocado em discussão em seguida passou-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 52/2019 “Altera a Lei n.º 2.050/2017 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária n.º 2.110/2018, Lei Orçamentária anual n.º 2.124, de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019”, colocado a discussão, a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** O Vereador Marcos Antônio passou um informação do Secretário de Saúde a esta Casa que há uma decisão do Governo Estadual de passar a Regional Saúde do Município para Ponte Nova, assunto que teceu comentários entre os Vereadores para ver o que se pode fazer para reverter esta situação pois não é viável para nossa cidade. O Vereador Marcos informou também a respeito de uma mineradora que esta querendo vir para o município e da mobilização que esta sendo feita para impedir, informando da reunião que vai ter no salão paroquial na sexta feira com o pessoal da mobilização. a Vereadora Maria Imaculada informou que não existe nenhuma lei que concede isenção do IPTU das casa do bairro nova morada. E o presidente convidou os vereadores para uma reunião segunda - feira no pavilhão com o Prefeito municipal que irá discutir e esclarecer as duvidas do plano habitacional. Nada mais a tratar o Presidente dispensou a reunião de amanhã com apoio unânime do plenário, agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de setembro nos dias 23,24 e 25 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 28 dias do mês de agosto de 2019.

*[Handwritten signatures and notes]*

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



## Câmara Municipal de São Geraldo


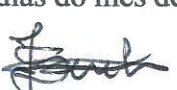
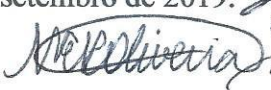
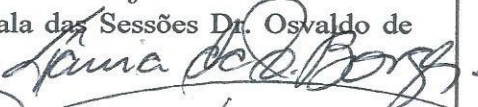

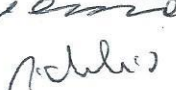
Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

Nº

158

**Ata n.º 2.132** - Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês setembro de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 31. Verso/32 - Havendo “quorum” ao Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em discussão, sendo feito uma retificação, onde foi feito o convite para reunião do mês leia-se dias 24, 25 e 26 e não 23, 24 e 25 conforme escrito, colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Foi lida a introdução dos Projetos de Lei de números: 54, 55, 56, 57, 58, 61 e 62/2019, o de número 60/2019 foi lido em sua íntegra por solicitação da autora Maria Imaculada, todos constaram em pauta na ordem do dia uma vez que as Comissões apresentaram Parecer Favorável a Matéria. O Projeto de Lei de número 59/2019 “Reconhece de utilidade pública o clube do biciclotrem do mirante de São Geraldo – MG, foi encaminhado pelo Presidente a comissão permanente de Justiça e Redação para emissão de parecer. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutidas e votadas. Projeto de Lei n.º 54/2019 “Altera a Lei de Alteração Orçamentária n.º 2.170/2019 de 03/09/2019 colocado em discussão em seguida passou-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 55/2019 “Altera a Lei n.º 2.050/2017 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária n.º 2.110/2018, Lei Orçamentária anual n.º 2.124, de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019”, colocado a discussão, a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 56/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal 1724/2014 que autoriza o pagamento, aos profissionais das equipes lotados na atenção básica do município de São Geraldo, do repasse do incentivo financeiro do programa nacional de melhoria de acesso e qualidade da atenção básica (PMAQ-AB), denominada componente de qualidade do piso da atenção básica variável – PAB variável, e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 57/2019 “Dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 58/2019 “Altera o Dispositivo da Lei 1728/2014, que dispõe sobre a política de turismo de São Geraldo, cria o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo”, colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 60/2019 “Dá denominação a logradouro público”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 61/2019 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 62/2019 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, foi aprovado por oito votos. **Palavra Livre.** O Vereador Marcos Antônio, informou que, a Usina de Compostagem e reciclagem de lixo, virou depósito de lixo e o que antes era exemplo para a região, hoje se encontra em estado lastimável, tendo apenas quatro funcionários e uma coordenadora, sendo que antes tinha quatorze funcionários, disse ainda que enviou uma mensagem para o Prefeito falando da situação e o mesmo informou que vai alugar um aterro sanitário, e ele como vereador vem lutando em prol da Usina, já pediu os documentos de Licitação da usina ao Executivo e está analisando e vai lutar para que a mesma não seja fechada, com uma a parte a vereadora Maria Imaculada disse que tudo o que se faz para o bem, se não repercute hoje, repercute lá na frente daqui a algum tempo. A vereadora Maria Imaculada informou que participou da reunião realizada pela empreiteira da Caixa e informou que é de cunho social, mas não tem nada a ver com o Plano Municipal Habitacional. O Presidente apresentou aos Vereadores o abaixo assinado dos moradores da Rua Padre Vinicius – Entrada Rua José Simião 250, solicitando iluminação pública e asfalto na localidade, os vereadores fizeram comentários a respeito, pois estas obras são realizadas pelo Executivo, mas o Presidente pediu para encaminhar ao Executivo o abaixo-assinado através de ofício e que vai empenhar para que sejam realizadas. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião de amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 24 dias do mês de setembro de 2019.

 ~~Paulo~~     
 Suvaran A. de Almeida  
Maria Imaculada Teixeira,  Paulo Ferraz de Sá,





## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.133** - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 32. - Havendo “quorum” ao Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Antes de iniciar a reunião o Presidente concedeu um tempo aos funcionários da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG que trabalham com o Parlamento Jovem para explicar a respeito do mesmo, foram apresentados diversos slides com a proposta debates e objetivos. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutidas e votadas. Projeto de Lei nº 54/2019 “Altera a Lei de Alteração Orçamentária nº 2.170/2019 de 03/09/2019 colocado em discussão em seguida passou-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 55/2019 “Altera a Lei nº 2.050/2017 Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.110/2018, Lei Orçamentária anual nº 2.124, de 13/12/2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2019”, colocado a discussão, a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 56/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal 1724/2014 que autoriza o pagamento, aos profissionais das equipes lotados na atenção básica do município de São Geraldo, do repasse do incentivo financeiro do programa nacional de melhoria de acesso e qualidade da atenção básica (PMAQ-AB), denominada componente de qualidade do piso da atenção básica variável – PAB variável, e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 57/2019 “Dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 58/2019 “Altera o Dispositivo da Lei 1728/2014, que dispõe sobre a política de turismo de São Geraldo, cria o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo”, colocado em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 60/2019 “Dá denominação a logradouro público”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 61/2019 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 62/2019 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, foi aprovado por oito votos. **Palavra Livre.** O Vereador Marcos Antônio informou a esta Casa que a Regional da Saúde do Município continuara sendo em Ubá graças ao bom relacionamento e empenho do nosso Secretário municipal de saúde que lutou para não passar para Ponte Nova. O Vereador parabenizou o Projeto

Parlamento Jovem apresentado a esta Casa pelos funcionários da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco antes de iniciar a reunião disse ser um bom projeto e que cabe a esta Casa estudar a viabilidade do mesmo para implantá-lo no Município. A vereadora Maria Imaculada elogiou o projeto, dando ênfase aos benefícios que trará aos jovens de nosso município. Nada mais a tratar, o Presidente consultou ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de outubro nos dias 29, 30 e 31 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 25 dias do mês de setembro de 2019.

*Luís de Almeida Borges*  
*Secretaria*  
*Luís de Almeida Borges*  
*Presidente*  
*Maria Imaculada Ferreira, Nelson Jovem de Lira,*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.134** - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 32. - Havendo “quorum” ao Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura do Ofício n.º 153/2019 enviado pelo Executivo retirando os projetos de lei de números 58/2019 e 63/2019. O Presidente informou que os Projetos de Leis 53 e 64/2019 que constarão em pauta estão com os pareceres favoráveis da comissão de justiça e redação. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutidas e votadas. Projeto de Lei n.º 53/2019 “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”, colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 64/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal 2.114 de 29 de outubro de 2018 e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** O Vereador Marcos Antônio informou a esta Casa a respeito da audiência Pública realizada na Assembléia Legislativa a respeito da Mineração da empresa ZMN na nossa região, inclusive em nosso Município, propôs marcar uma reunião com o Grupo da UFV que estão lutando por esta causa junto com o Prefeito, vereadores e vereadores dos municípios vizinhos, em horário que todos podem participar para que impeça a destruição de nosso Município conforme já vem acontecendo em Teixeira, Ervália e etc., pois não somos contra o progresso mas nossa prioridade é preservar a vida. O Assunto foi debatido por todos desta Casa devido a importância do mesmo ficando decidido ver a disponibilidade do pessoal da UFV quanto ao horário para ser marcada a reunião. A vereadora Maria Imaculada informou que a COPASA modificou o modo de cobrança da água e sugeriu que fosse feito um ofício a concessionária assinado por todos os Edis solicitando explicações para que seja informado a população os novos critérios adotados para que a população possa ser informada. Nada mais a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 29 dias do mês de outubro de 2019. *América de B. P. P. P.*

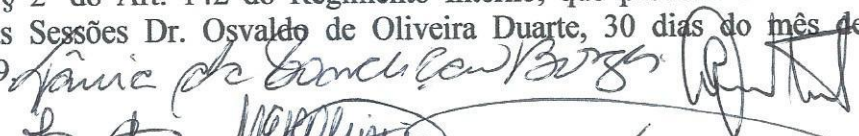
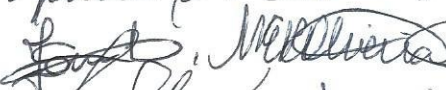

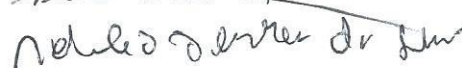
*América de B. P. P. P.*  
*América de B. P. P. P.*  
*América de B. P. P. P.*  
 Maria Imaculada Ferreira, Adelio Torres do S. S.



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.135** - Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 32. - Havendo “quorum” ao Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura do ofício n.º 043/2019 enviado a COPASA por esta Casa atendendo a solicitação de todos os Edis, solicitando informações especificadas no mesmo. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutidas e votadas. Projeto de Lei n.º 53/2019 “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”, colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 64/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal 2.114 de 29 de outubro de 2018 e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** O Vereador Marcos Antônio informou a esta Casa que na reunião de hoje do Conselho Municipal de Saúde foi questionado o valor gasto pelo Município, foi solicitado ao secretário de saúde para solicitar os dados a Contabilidade Municipal, pois todos ficaram assustados com o valor, 45% (quarenta e cinco por cento) da receita corrente do município, gastos apenas na saúde, informou também que hoje esta acontecendo uma reunião em Ubá/MG para tentar uma mobilização para não privatizar a FEMIG, da qual ele não participou devido a reunião da Câmara. Nada mais a tratar, o Presidente consultou ao Plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de novembro nos dias 26, 27 e 28 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 30 dias do mês de outubro de 2019.

  
  
  
 Maria Lomaculada Teixeira, 



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.136** Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às 19:00 (dezenove horas), horário convocado pelo Presidente desta Casa, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença constando a presença de todos, conforme Livro n.º 02 – Fl. 32 - verso havendo quórum, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou o secretário que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. **Expediente** Foi lido os Projetos de Leis de Números 65 e 66/2019, ofício n.º 047/2019 solicitando informações ao executivo referente aos Projetos sendo encaminhado as respostas solicitadas através dos ofícios 161, 164 e 165/2019, estando estes aptos a serem apreciados haja vistos que foram analisado juntamente com o Assessor Jurídico desta Casa e a Comissão de Justiça e Redação onde foi apresentado o Parecer favorável referente aos mesmos. **Ordem do dia** Retornando os trabalhos o Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei n.º 65/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.640/2011 Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de São Geraldo, integrando a referida Lei e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 66/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.639/2011 Planos de Cargos e Salários dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de São Geraldo, integrando a referida Lei e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Em seguida o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião hoje em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, às 20 horas do dia 13 de novembro de 2019. *Luana de Jesus Costa*

*Luana de Jesus Costa*  
*Marcelo*  
*Luana de Jesus Costa*  
*Maria Imaculada Teixeira, pelo povo de São,*



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.137** Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às 22:00 (vinte e duas horas), horário Regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença constando a presença de todos, conforme Livro n.º 02 – Fl. 32 - verso havendo quórum, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou a secretaria que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos.

**Expediente** Foi lida a ata anterior, submetida a votação foi aprovada por unanimidade.

**Ordem do dia** Retornando os trabalhos o Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projetos de Lei n.º 65/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.640/2011 Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de São Geraldo, integrando a referida Lei e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 66/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.639/2011 Planos de Cargos e Salários dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de São Geraldo, integrando a referida Lei e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade.

**Palavra Livre.** Em seguida o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

*M. Oliveira*

*Sucessor do Sr. Bragato*

*Marcelo Maculada Teixeira, Adilson Pereira de Lima*

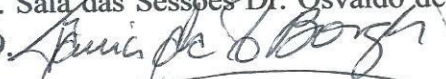
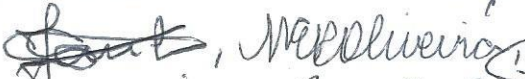



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.138** - Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 32. - Verso Havendo “quorum” ao Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura das atas 2.135 e 2.137 que colocadas em votação foram aprovadas por unanimidades. Foram feitas as leituras das matérias enviadas pelo Executivo, ofícios encaminhando os projetos de Leis de Números 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73/2019. Os Projetos de Leis de Números 68, 69, 70, 71 e 72 foram encaminhados as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para análise. Os demais projetos constarão em pauta na ordem do dia conforme Parecer Favorável de número 38 e 39/2019. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutidas e votadas. Projeto de Lei n.º 67/2019 “Dispõe sobre alteração da Lei 1.749/2014 e todas as alterações que autorizam a implantação do Loteamento Municipal 01” colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 72/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal 1.640/2011 Planos de Cargo e Salários dos Servidores Públicos Municipais de São Geraldo, integrando a referida Lei e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 73/2019 “Altera dispositivo e cria vagas no cargo especificado da Lei Municipal n.º 1.639/2011 Plano de Cargos e Salários dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de São Geraldo, Integrando a referida Lei e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** O Vereador Marcos Antônio, falou a polícia militar deve ser cobrada a prestar serviços a população, pois em nossa cidade a polícia militar tem todo apoio necessário e o Presidente desta Casa não mede esforço para atendê-los. E explicou que ele, foi assistir o jogo do Flamengo, final da Copa Libertadores, na rua junto com amigos e torcedores do time e havia pessoas que também não era do mesmo time, e foi feito dois ofícios para polícia militar, avisando pelo movimento e ele observou que não havia nenhuma viatura e nenhum policial presente, e como era jogo de futebol, final, havia crianças, senhoras. Ao final da partida, infelizmente ocorreram brigas, que pela simples presença da polícia militar poderia ter evitado, não tendo assim sido fornecido qualquer apoio. Informou ainda que conversou com o Presidente desta Casa e com o Assessor Jurídico para que alguma providência seja tomada. E que seja através de ofício, direcionado a companhia da Polícia Militar, para ficar registrado nos anais da Casa. Com uma a parte os Vereadores Ivanildo e Maia Imaculada e Luciano Alves também fizeram comentários a respeito do assunto endossando as palavras do vereador e comentaram também do uso de drogas em nossa cidade que existe família que devem ser assistida, são crianças, jovens, adolescentes é uma

situação lamentável e parece que esta tudo normal. Acha que a sociedade tem tomar providências urgentes quanto a esta situação. O Presidente falou da audiência pública na qual ele e os Vereadores Marcos Antônio e Tânia Borges participaram em Visconde do Branco da sobre a atuação da Copasa e ficaram assustados com tanta irresponsabilidade e descaso da concessionária com a população, e ausência da prestação dos serviços que estão obrigados a prestar. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 26 dias do mês de novembro de 2019.

  
  
  
Manoel Maculada, Adilson Pereira de Souza





## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.139** - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 32-Verso, havendo “quorum” ao Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. O Presidente encaminhou o Processo n.º 1.047.425 (Contas do Exercício de 2017) à Comissão de Finanças e Orçamento, para respectiva análise a apresentação do Projeto de Resolução. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutidas e votadas. Projeto de Lei n.º 67/2019 “Dispõe sobre alteração da Lei 1.749/2014 e todas as alterações que autorizam a implantação do Loteamento Municipal 01” colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 72/2019 “Altera dispositivo da Lei Municipal 1.640/2011 Planos de Cargo e Salários dos Servidores Públicos Municipais de São Geraldo, integrando a referida Lei e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 73/2019 “Altera dispositivo e cria vagas no cargo especificado da Lei Municipal n.º 1.639/2011 Plano de Cargos e Salários dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de São Geraldo, Integrando a referida Lei e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** O Vereador Marcos Antônio solicitou ao Presidente para ceder o espaço desta Casa para realização de uma reunião no dia 10 de dezembro às 19:00 horas para discutirem o assunto da implantação da mineradora no município, convidando os senhores Vereadores e demais presentes na reunião. Informou que o percentual gasto pela saúde informado na reunião do mês anterior do Conselho de Saúde e que gerou espécie, na reunião de hoje foi justificado e houve um equívoco de informação que já foi retificado. O Presidente informou aos Edis que conversou com o Comandante e com o Prefeito a respeito do assunto que foi debatido aqui ontem referente ao policiamento local, sendo informado que providencias serão tomadas. O Presidente perguntou ao Plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de dezembro nos dias 17, 18 e 19 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 27 dias do mês de novembro de 2019.

*Handwritten signatures and names:*  
 José Carlos de Souza, Maria Inmaculada Moreira, Adilson, and others.



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.140** - Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução nº 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 33. - Havendo “quorum” ao Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Solicitou a leitura da ata anterior que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou os Vereadores que os Projetos de Lei de números: 75, 76, 77 e 78/2019 se encontram na Comissão e os demais constarão em pauta na ordem do dia, visto possuem pareceres favoráveis. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutidas e votadas. Projeto de Lei nº 69/2019 “Altera PPA Lei nº 2.050/2017 colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 70/2019 “ Altera LDO Lei nº 2.180/2019”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 71/2019 “Lei Orçamentária anual -2020 ”, Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Geraldo para o Exercício financeiro de 2020, colocado em discussão seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 72/2019 “ Institui abono salarial a título de incentivo aos Profissionais do Magistério e dá outras providências”, colocado em discussão em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 73/2019 “Autoriza o Executivo a aumentar o limite de suplementação para o exercício de 2019”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 74/2019 “Autoriza o Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2019”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 79/2019 “Autoriza o Município de São Geraldo a promover cessão de área e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** O Vereador Marcos Antônio, falou sobre a reunião que ocorreu no dia dez foi muito positiva e informou que serão feitas reuniões deste caráter nas comunidades do Ribeirão Vermelho e Piedade para esclarecimento à população a respeito da implantação da mineradora. Parabenizou a apresentação da Banda da Sociedade Musical do Município, feita aqui nesta casa no dia quatorze. O Presidente transmitiu o convite feito pelo Prefeito aos Senhores Vereadores e funcionários para um almoço na creche municipal no dia dezenove as 11 horas. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião de amanhã em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 17 dias do mês de dezembro de 2019.

*(Handwritten signatures and names)*  
 Maria Aparecida da Silveira, Pedro Paulo do S. S.,  
 ...  
 ...



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.141** - Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019 às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereador Geraldo Bragato Victal. Depois de verificado o livro de presença, constando a presença de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 33. - Havendo “quorum” ao Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à secretária que procedesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi lida a ata anterior, colocada em discussão, sendo acrescentado que as reuniões informadas na ata anterior pelo Vereador Marcos Antônio também serão realizadas no Distrito de Monte Celeste, colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos, o Presidente colocou as matérias em pauta para serem discutidas e votadas. Projeto de Lei n.º 69/2019 “Altera PPA Lei n.º 2.050/2017 colocado em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 70/2019 “Altera LDO Lei n.º 2.180/2019”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 71/2019 “Lei Orçamentária anual - 2020, Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Geraldo para o Exercício financeiro de 2020”, colocado em discussão seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 72/2019 “Institui abono salarial a título de incentivo aos Profissionais do Magistério e dá outras providências”, colocado em discussão em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 73/2019 “Autoriza o Executivo a aumentar o limite de suplementação para o exercício de 2019”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 74/2019 “Autoriza o Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2019”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 79/2019 “Autoriza o Município de São Geraldo a promover cessão de área e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** O Vereador Marcos Antônio, elogiou os trabalhos desta casa durante o ano, parabenizou o presidente pela condução dos trabalhos, desejando boas festas e um ano novo repleto de paz, todos os Vereadores endossaram as palavras do nobre Vereador fortalecendo os votos de boas festas e um ano novo harmônico. O Presidente consultou ao Plenário, sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de janeiro nos dias 28, 29 e 30 em horário regimental, e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 18 dias do mês de dezembro de 2019. *Para a conclusão*

*Assinaturas:*  
 [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]  
 [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]  
 [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]